



MUNICÍPIO DE ALJEZUR

EDITAL

Nº 7/2019

Qualidade de Água para Consumo Humano 4º Trimestre de 2018

António José Monteiro Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Aljezur

Faz público que:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de Dezembro, que estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, o Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, informa os consumidores do sistema de abastecimento de água do Município de Aljezur, dos resultados obtidos nas análises realizadas no 4º trimestre de 2018, as quais pretendem a demonstração de conformidade com as normas de qualidade de água para consumo humano, definidas na legislação em vigor. Como entidade gestora, o Município de Aljezur realiza um Programa de Controlo da Qualidade da Água – PCQA, o qual é anualmente submetido a apreciação da entidade competente - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR. O PCQA incide sobre o sistema de distribuição de água (sistema em baixa) do concelho de Aljezur.

No Quadro 1, em anexo, apresenta-se quadro resumo das análises efetuadas no concelho. No Quadro 2, em anexo, são apresentados todos os resultados de análises por data e local de amostragem no cumprimento do PCQA estabelecido.

Todos os resultados analíticos obtidos, apresentados em anexo, demonstram que a água distribuída no Concelho de Aljezur está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de Dezembro.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Aljezur, ao vigésimo primeiro dia de janeiro de dois mil e dezoito.

O Vereador,

- António José Monteiro Carvalho -